



REQUERIMENTO Nº. 525

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/8/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em 22 de dezembro de 2022 foi aprovado nesta Casa Legislativa, pela maioria dos vereadores, o Projeto de Lei nº 112/2022 que *“dispõe sobre a desafetação de área pública e doação com encargo ao Shopping Amando”*, originando a Lei nº 6.415/2022, sancionada pelo Poder Executivo. O objeto desta legislação trata-se de parte de área da Praça Comendador Emílio Peduti, conhecida tradicionalmente como “Praça do Bosque”.

Referido Projeto de Lei obteve Pedido de Vistas desta Vereadora na primeira sessão em que constou na pauta de votação, e, para tanto, realizou diversos questionamentos e apontamentos sobre referida desafetação e doação.

Conforme se verifica no Relatório do Pedido de Vista (**anexo**), houve anteriormente um requerimento, de nº396/2022, sem resposta dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, questionando sobre a *“legalidade de aprovação do projeto de reforma e a finalidade de uso do antigo prédio da Caixa Econômica Estadual e Banco do Brasil, localizado na referida Praça”*.

Em função do Pedido de Vista, sobreveio uma resposta insatisfatória ao solicitado, quanto à aprovação do projeto, em observância ao Código de Obras do município e demais legislações pertinentes, em especial na Lei de Zoneamento, que trata da disponibilidade de vagas de veículos para o tipo de empreendimento, o qual não foi respondido e demonstrado pela Prefeitura.

A seguir, no mesmo Relatório de Vista, esta vereadora questionou diversos pontos sobre a legalidade da desafetação e doação com encargos com base no Direito Público e a forma aparentemente privilegiada ao tempo em que os trâmites ocorreram para aprovação da norma, e os agentes públicos comissionados envolvidos nos laudos e aprovação.

Alertou dos equívocos que continuam no encargo, que não condizia com os valores da área a ser doada, e que reformas recentes haviam sido realizadas pela municipalidade, demonstradas no mesmo relatório. Portanto com possíveis prejuízos à municipalidade.

Também destacou que a empresa “Shopping Amando” foi criada após o questionamento do legislativo, após o requerimento já citado, quanto à aprovação do projeto pela prefeitura, com um irrisório capital social, mas que se beneficiaria com a integralização de um importante patrimônio com a doação da área, fato estranho ao Direito Público e talvez de favorecimento ao particular, cujo empreendimento será de locação de box ou salas para terceiros comercializarem.



[Parte integrante do Requerimento nº 525/2023]

Ocorre que passados oito meses da continuidade da obra, e cumpre dizer que o prazo de cumprimento do encargo é de doze meses, munícipes indagam o abusivo uso da principal praça do centro da cidade pelo particular, na obra do empreendimento, os quais se verificam descritos e em **fotos anexas**. São elas:



- Uso dos canteiros de árvores como depósitos de ferragens;
- Uso indevido de grande parte da praça como canteiro das obras;
- Depósito de materiais diversos e estacionamento de veículos leves e pesados;
- Circulação de veículos pesados, como caminhões e maquinários, que constantemente adentram a praça e destroem a vegetação, o piso de pedras portuguesas e o histórico marco do símbolo da rosa dos ventos;
- Os entulhos da obra, segundo comerciantes e munícipes, estão sendo recolhidos pela municipalidade, possivelmente em favorecimento ao particular, dentre outras.

Sabendo que nós vereadores somos constantemente questionados pela população pela falta de fiscalização, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, tomar providências quanto ao uso abusivo da Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque) a qual está impedindo o uso do espaço pela população, bem como que complemente e informe sobre a legalidade da aprovação do projeto, conforme o Código de Obras, a Lei de Zoneamento e demais normas pertinentes, além de informar quem são os fiscais da reforma, encaminhando cópias das notificações já realizadas da fiscalização.

REQUEREMOS, outrossim, que seja oficiado **6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE BOTUCATU**, encaminhando o inteiro teor deste Requerimento para providências quanto a permissão do espaço da praça como canteiro de obras, o Projeto de Lei nº 112/2022, que originou a Lei nº 6.415/2022, que pode ser acessada pelo link: <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/b/botucatu/lei-ordinaria/2022/642/6415/lei-ordinaria-n-6415-2022-dispoe-sobre-a-desafetacao-de-area-publica-e-doacao-com-encargo-de-area-ao-shopping-amando-ltda?q=6415>, especialmente sobre todos os apontamentos elencados no Relatório de Pedido de Vista, de autoria desta vereadora, encaminhado em anexo, para atuar sobre possíveis irregularidades no processo de doação e seus responsáveis, o prejuízo à municipalidade e favorecimento público ao particular, se caso houver.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de agosto de 2023.

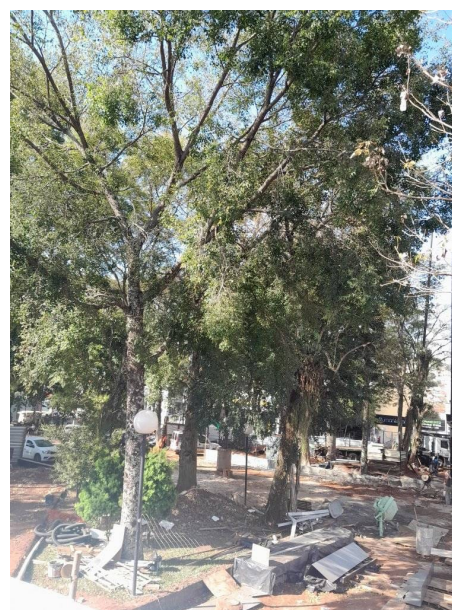
Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 525/2023]



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - YHN5-7671-905J-Z9RG -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 525/2023]



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - YHN5-7671-905J-Z9RG -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 525/2023]



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - YHN5-7671-905J-Z9RG -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 525/2023]



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - YHN5-7671-905J-Z9RG -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=YHN57671905JZ9RG>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YHN5-7671-905J-Z9RG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - YHN5-7671-905J-Z9RG -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>